



CISTAE/UFSCar

Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos
Cargos Técnicos Administrativos em Educação

Gestão 2013–2015

O que é CISTAE

A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (CISTAE) é um órgão deliberativo e obrigatório em todas as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). A CISTAE é vinculada a Comissão Nacional de Supervisão (CNS). A CNS, por sua vez, é composta por representantes do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e dirigentes das: Instituições Federais de Ensino vinculadas ao ministério, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES), da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (FASUBRA), do Conselho Nacional dos Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CONCEFET), do Conselho das Escolas Agrotécnicas Federais (CONEAF) e do Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica e Profissional (SINASEFE). A CISTAE/UFSCar não é vinculada ao SintUFSCar nem à ProGPe. Essa comissão tem autonomia e regimento próprio. Visa atender à todos Servidores Técnicos Administrativos, tanto em demandas individuais (trazidas pelo servidor diretamente à CISTAE/UFSCar, ou pelo SintUFSCar e pela ProGP)e quanto demandas gerais (estudo do Plano de Carreira e sugestões que favoreçam os Servidores junto à ProGP)e).

Origem da CISTAE

- Criada pela Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;
- Instituída pelas Portarias nº 2.519, de 15 de julho 2005 e nº 2.562, de 21 de julho de 2005;
- A atual gestão da CISTAE/UFSCar teve seus membros eleitos por seus pares no ano 2013 e foi empossada pelo Reitor, através da Portaria 305/13, de 15 de julho de 2013.

Estrutura da CISTAE

- Composta por servidores, que pertençam ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE); eleitos por seus pares e empossados pelo Reitor;
- Mandato de 3 (três) anos;
- Possui um coordenador e um coordenador adjunto;
- Os membros da CISTAE não poderão receber Função Gratificada (FG) ou qualquer outra retribuição financeira.

Finalidades da CISTAE

- Acompanhar a implantação do Plano de Carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento;
- Auxiliar a área de pessoal, bem como os servidores, quanto ao PCCTAE;



CISTAE/UFSCar

Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos
Cargos Técnicos Administrativos em Educação

Gestão 2013–2015

- Fiscalizar e avaliar a implementação do Plano de Carreira no âmbito da respectiva Instituição Federal de Ensino (IFE);
- Propor à Comissão Nacional de Supervisão (CNS) as alterações necessárias para o aprimoramento do plano;
- Apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do plano de desenvolvimento de pessoal da instituição federal de ensino e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas; Avaliar, anualmente, as propostas de lotação da instituição federal de ensino, conforme o inciso I do § 1º do art. 24 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- Acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais da IFES proposto pela área de pessoal, bem como os cargos que os integram;
- Examinar os casos omissos referentes ao Plano de Carreira e encaminhá-los à CNS.
- Instituir uma Central de Atendimento ao Servidor Técnico Administrativo cujo objetivo é disponibilizar todos os recursos possíveis para atender e esclarecer o servidor sobre assuntos relacionados à sua vida funcional, bem como quaisquer assuntos que

possam representar melhorias na qualidade de vida dos servidores técnicos administrativos.

Atribuições da CISTAE

- Acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a implantação do Plano de Carreira na IFE;
- Propor à CNS as alterações necessárias para o aprimoramento do Plano de Carreira.

Infraestrutura da CISTAE

Caberá a cada IFES disponibilizar a estrutura física, material e de pessoal necessária para o funcionamento da comissão.

Membros CISTAE

Araras: Analúcia Cerri Arruda e Keila Fernanda de Souza

São Carlos: Sandra Maria Navascues; Júlio Cesar de Moraes; Antonio Aparecido Rosalem; Terezinha Gagliardi; Hugo Leonardo Salomão Monteiro e Heitor Vínicius Mercaldi

Sorocaba: Tânia Aparecida de Jesus Oliveira (Coordenadora) e Cássio Barbosa Teixeira Martingo